

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVĂ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJĂO FIGUEIREDO**

1ª Secretaria

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretario

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZĂO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIAS 06-07 SEMAD/PMT



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ: 23.066.632/0001-53

PORTARIA Nº 006/2023-SEMAD/PMT, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O ilustríssimo senhor, **ELTON FERREIRA DA COSTA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 002/2021-GAB/PMT.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 90 (noventa) dias de Licença por Assiduidade ao Servidor Público Municipal, "ALEX CAMPOS CORREA", matrícula funcional nº 28201, ocupante do Cargo de GARI, ZONA URBANA, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo Único:** A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo 2018 a 2022.

**Art. 2º** - O servidor gozará a licença no período de 02 de maio de 2023 a 30 de julho do referido ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 02 de maio de 2023.

*Elton Ferreira da Costa*  
Séc. Mun. Administração  
Dec. Nº 006/2023-SEMAD/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ: 23.066.632/0001-53

PORTARIA Nº 007/2023-SEMAD/PMT, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O ilustríssimo senhor, **ELTON FERREIRA DA COSTA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 002/2021-GAB/PMT.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 90 (noventa) dias de Licença por Assiduidade ao Servidor Público Municipal, "MARIO FLAVIO GONDIM PONTUAL MOREIRA", matrícula funcional nº 3541, ocupante do Cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ZONA URBANA, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

**Parágrafo Único:** A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo 2015 a 2020.

**Art. 2º** - O servidor gozará a licença no período de 02 de maio de 2023 a 30 de julho do referido ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 02 de maio de 2023.

*Elton Ferreira da Costa*  
Séc. Mun. Administração  
Dec. Nº 007/2023-SEMAD/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

## PORTARIAS 08-09 SEMMAT/PMT



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

PORTARIA Nº 08/2023-SEMMAT/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o Senhor **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DESIGNAR a senhora **CIBELI CÁIRA MENDES MARCOLAN**, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FLORESTA E FISCALIZAÇÃO, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO-AP até MACAPÁ /AP, nos dias 02 e 03 de maio de 2023, para participar de reuniões, referente a apresentação da proposta do projeto de remediação da área da lixeira do município e a proposta de capacitação dos cooperados da Cooperativa Recicla Tartarugal, no Prédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento das Cidades (SDC), localizado na rua Eliezer Levy, nº 2353, bairro: Centro no Município de Macapá -AP, das 09h às 17h.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-sc.

Tartarugalzinho-AP, 28 de abril de 2023.

*Claudir Luiz Marcolan*  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
e Turismo - SEMMAT  
Dec. Nº 008/2023-SEMMAT/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

PORTARIA Nº 09/2023-SEMMAT/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o Senhor **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DESIGNAR a senhora **PÂMELA SUANY RAMOS INAJOSA**, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO-AP até MACAPÁ /AP, nos dias 02 e 03 de maio de 2023, para participar de reuniões, referente a apresentação da proposta do projeto de remediação da área da lixeira do município e a proposta de capacitação dos cooperados da Cooperativa Recicla Tartarugal, no Prédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento das Cidades (SDC), localizado na rua Eliezer Levy, nº 2353, bairro: Centro no Município de Macapá -AP, das 09h às 17h.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-sc.

Tartarugalzinho-AP, 28 de abril de 2023.

*Claudir Luiz Marcolan*  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
e Turismo - SEMMAT  
Dec. Nº 009/2023-SEMMAT/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

## PORTARIAS 106-108SEMED/PMT

## PORTARIAS 106-108SEMED/PMT



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 106/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora, **SHERLEN TEIXEIRA LIMA DA SILVA**, portadora do RG; 153283-AP e CPF: 773.105.942-15, ocupante do cargo de **Assistente administrativo**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia **02 de maio de 2023**, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 28 de abril de 2023.

*Samuel dos Santos Silva*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 107/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora, **MARCIA GOMES DE AVIZ DOS SANTOS**, portadora do RG; 093661-AP e CPF:681.951.172-87, ocupante do cargo de **Professora**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia **02 de maio de 2023**, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 28 de abril de 2023.

*Samuel dos Santos Silva*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 108/2023-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 010/2021-SEMED-PMT, a qual nomeia a Servidora **LUANA DE SOUZA ALMEIDA**, Portadora do RG nº 374876, e do CPF Nº **747.426.392-00** como **PEDAGOGA DA ESCOLA MUNICIPAL PRÉ-ESCOLAR BOM JESUS**, desta Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

*Samuel dos Santos Silva*  
**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.514/0001-33

Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000  
Tartarugalzinho - AP

Digitalizado com CamScanner

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2021**  
TERCEIRO termo aditivo ao Contrato nº 020/2021 que entre si celebraram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços - **SEMOS/PMT**, representado pelo Secretário de Obras o Sr. **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR** e a empresa CONSTRUTORA RODO-NORTE & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.711.531/0001-31, o presente objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETA NO BAIRRO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 020/2021 - PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 1.0 Alteração da CLAUSULA QUARTA - DA OBRA/SERVIÇOS E SUA EXECUÇÃO, acrescendo o prazo para execução dos serviços em mais 179 (cento e setenta e nove) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 01/05/2023, passando a expirar em 27/10/2023. 2.0 Alteração da CLAUSULA VIGÉSIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Contrato terá vigência de 179 (cento e setenta e nove) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 01/05/2023, passando a expirar em 27/10/2023, em prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA.**

Tartarugalzinho, 28 de abril de 2023  
**MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços  
Decreto nº 028/2023-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.